

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2020

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 235/2019/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 023 de 26/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos como Parecerista do Processo de Progressão Funcional do Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, do Curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Art. 2º O parecerista terá 24 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhamento à chefia para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 20/08/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478920** e o código CRC **7D900156**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 74/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999102048.000024/2020-86**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** para **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1807115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, com efeito financeiro **a contar de 06/08/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/08/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0471931** e o código CRC **816FC183**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 370/2020/GR/UNIR, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955135A.000070/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento concedido à servidora **CLEIDIANE LEITE BUENO AIRES**, matrícula SIAPE nº 2181877, por meio da Portaria nº 845/2019/GR/UNIR, de 21/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 092, de 21/11/2019, p. 30, para realizar pesquisas orientadas e outras atividades inerentes à elaboração da dissertação do mestrado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado Acadêmico em Educação (PPGE), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, no período de **02/08/2020 até 01/02/2021**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 60, de 23 de julho de 2020, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Fica convalidado o período de afastamento até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 18/08/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477797** e o código CRC **FFD3AB25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 93/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, e a instrução constante no Processo nº. 999055366.000011/2020-26.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALISSON MARTINS DE SOUZA**, SIAPE nº 3111401, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classe "D", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria do Núcleo de Saúde, para o Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir de 29 de Julho de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/08/2020, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478063** e o código CRC **D91F14EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 432/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055876.000047/2020-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0478038/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PAULO RENATO VITORIA CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1787870, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.06.2018 a 31.05.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.07.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/08/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478075** e o código CRC **EEF8AEA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

**A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COMUNICA:
EXTRATO DE PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL – CPGF.**

PROPONENTE

Nome: **Cleberon Eller Loose**

CPF: **640.435.842-53**

Unidade: **Campus de Cacoal**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Cacoal**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Helma dos Santos Bonfim**

CPF: **859.206.652-20**

Unidade: **Coordenação de Compras e Contratos**

Cargo/Função: **Administradora**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 3.000,00**

Valor Total: R\$ 3.000,00

Finalidade: **aquisição de materiais de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **24/08/2020 a 22/10/2020**

Data para prestação de Contas: **20/11/2020**

Data da Assinatura da Autorização: 18/08/2020.

Publique-se



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA ESCOBAR ALIOTI, Administradora**, em 19/08/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478084** e o código CRC **45BC6E13**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 34/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão para atualização do regimento interno do Departamento Acadêmico de Biologia, conforme Processo nº 999055891.000090/2020-27, despacho 0477544:

MSc. Ângela Aparecida de Souto Silva – Presidente

Dra. Osvanda Silva de Moura – Secretária

Dra. Marcela Campanharo – Membro

Dra. Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira – Membro

Dra. Mariluce Rezende Messias - Membro

Dra. Rubiani Dde Cassia Pagotto – Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 19/08/2020, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478167** e o código CRC **F02FA6A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 433/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055893.000015/2020-46; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0478386/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **OLGA MARIA DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 1134931, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **06.07.2018 a 05.07.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.08.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 20/08/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478393** e o código CRC **4E7EC37A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 434/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055890.000046/2020-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0477345/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1810294, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 1 da Classe D** para o **Nível 2 da Classe D** com a denominação de Professor **Associado (D-2)**, referente ao interstício **03.09.2018 a 02.09.2020**, com efeito acadêmico a partir de **03.09.2020** e financeiro a partir de **03.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478647** e o código CRC **C49B72C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 435/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119625.000041/2020-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0478651/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELIE ALBERT MOUJAESS**, matrícula SIAPE nº 2032857, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 2 da Classe C** para o **Nível 3 da Classe C** com a denominação de Professor **Adjunto**, referente ao interstício **19.09.2018 a 18.09.2020**, com efeito acadêmico a partir de **19.09.2020** e financeiro a partir de **19.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 20/08/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478658** e o código CRC **452DD1E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 22/2020/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o que consta no Processo SEI nº 99955958a.000031/2020-82,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, a Portaria nº 21/2020/CRM/UNIR de 13/08/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 068 de 13/08/2020, que designou os membros da Comissão de redação e aplicação do Processo de Seleção - Edital nº 01/2020 do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPGECN), nos seguintes termos:

I - Substituir a representante discente Catiane Monteiro Pacheco pelo representante discente Gleison Costa Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 20/08/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478951** e o código CRC **4C7A1C5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 2º, inciso I da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011; Considerando o que consta no Processo nº 99955621.00119/2018-81; e Considerando o documento SEI 0374688.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa do bem patrimonial constante no Despacho CCCONT (documento SEI 0375770) e elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
01	NOTEBOOK TP EDGE 430 15 3210M/4G/500G/W7P64 3254-9CP,	53044

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479026** e o código CRC **01419AB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011; Considerando o que consta no Processo nº 99955621.00119/2018-81; Considerando o documento SEI 0374688; e Considerando o Parecer Técnico (documento SEI 0477286).

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a incorporação do bem patrimonial constante na nota fiscal nº 26505 (documento SEI 0477284) e elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	NOTEBOOK I3 4GB 1 TB IDEAPED. MARCA LENOVO	R\$ 2.099,00

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479036** e o código CRC **1071B32F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 371/2020/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando as limitações para a realização do processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico;

Considerando o processo nº 999055872.000049/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina do servidor docente JOSE ODAIR FERRARI, SIAPE nº 0446608, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 23/08/2020 até 20/11/2020, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Chefe e de Vice-Chefe deste Departamento.

Art. 2º Designar o servidor docente RODOLFO LUIS KORTE, SIAPE Nº 1728620, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 23/08/2020 até 20/11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 20/08/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479183** e o código CRC **3A6E92F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 372/2020/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o art. 1º, III, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; e considerando o que consta no processo SEI nº 9991020424.000063/2020-76;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Jornada de trabalho da servidora PATRICIA SANTOS ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1013022, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Chefia de Gabinete, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Parecer de Força Executória na forma do Ofício nº 01230/2020/GCM CONHEC/ERADMPRF1/PGF/AGU, correspondente a decisão judicial proferida no processo judicial nº 1000562-50.2017.4.01.4100, a partir de 16/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 20/08/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479186** e o código CRC **02672418**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item n. 10.1.1 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2018/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo nº 99955229.000019/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **A & C Comercial LTDA - EPP**, cadastrada no CNPJ nº. 14.590.421/0001-24, sediada na Rua Gradaus, 25, bairro Jardim Santa Helena, CEP: 08553-620 - Poá/SP, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, incisos II e III, c/c os itens 10.2.3 e 10.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 02/2018/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 23118.002370/2017-16, cujo Ata (SRP) n. 02/2018-C foi assinada em 05/04/2018, tendo extrato publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2018, pág. 34, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de R\$ 205,21 (duzentos e cinco reais e vinte e um centavos);

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479207** e o código CRC **2F9F6987**.

Referência: Processo nº 99955229.000019/2018-98 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0479207



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 373/2020/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando as limitações para a instauração do processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico;

Considerando o que consta no processo nº 999119630.000015/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente MICHELA ARAUJO RIBEIRO, SIAPE nº 1715796, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, do *Campus* de Guajará-Mirim, a contar de 21/08/2020 até 18/11/2020, período no qual deverá ser deflagrado o processo eleitoral para escolha de Chefe deste Departamento.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora MICHELA ARAUJO RIBEIRO, no período de 10/08/2020 a 20/08/2020, período em que atuou como Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 20/08/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0479208** e o código CRC **EA61BE38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 374/2020/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando as limitações para a instauração do processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico;

Considerando o que consta no processo nº 999055952.000117/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ODIRLEI ARCANGELO LOVO, SIAPE nº 2887259, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Cacoal, a contar de 21/08/2020 até 19/10/2020, período no qual deverá ser deflagrado o processo eleitoral para escolha de Chefe deste Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/08/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479224** e o código CRC **05C67E89**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 375/2020/GR/UNIR, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119568.000105/2020-18, a decisão judicial proferida nos autos do Processo da Justiça Federal nº 1010555-60.2020.4.01.3600/MT, da 1ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e o Parecer de Força Executória nº 00327/2020/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, emitido em 14.08.2020 pela Procuradoria Geral Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Exercício Provisório da servidora MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1632763, na Universidade Federal do Mato Grosso, Campus Cuiabá, até decisão proferida após a realização de perícia médica ou até o julgamento definitivo pela Justiça Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 20/08/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479363** e o código CRC **84398177**.